



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto

Requerimento Nº 039/99

ROGÉRIO AIDAR, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na cidade de Vista Alegre do Alto, submete à deliberação da Câmara Municipal, o presente pedido de instauração da comissão especial de inquérito, para apurar o seguinte fato determinado:

O Sr. Antonio Aparecido Fiorani, foi Prefeito Municipal do Município de Vista Alegre do Alto, na gestão 1984/1988.

Em 8 de junho de 1987, o Sr. Antonio Aparecido Fiorani, no uso e gozo de suas atribuições de Prefeito Municipal, firmou convênio com a Secretaria de Estado do Interior, o qual recebeu o número 213/87.

O convênio teve como objeto a transferência de recursos financeiros para implantação no Município de Vista Alegre do Alto de um pólo de desenvolvimento da apicultura.

Nos termos da CLÁUSULA QUINTA conveniada, foram liberados recursos na ordem de Cz\$500.000,00.

Em 8 de janeiro de 1988 o valor do convênio, que foi de Cz\$5000.000,00, foi repassado para a conta vinculada – Pólo Apícola do Bando do Estado de São Paulo S/A, conforme determinava o parágrafo único da cláusula sexta do convênio.

As obras tiveram início no ano de 1988, sendo certo que para o pagamento dos empenhos de despesas referentes à implantação do pólo apícola, o Sr. Antonio Aparecido Fiorani não utilizou o numerário depositado na conta vinculada – pólo apícola.

Vários empenhos foram pagos com numerários constantes de contas diversas, destacando-se dentre elas: a) Conta F.P.M.; b) Conta Municipalização da Saúde; c) Conta ICM da Caixa Econômica Estadual; d) Conta Movimento do Banco do Brasil S/A, sendo certo que um pagamento foi efetuado em moeda corrente.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Assim, o Sr Antonio Aparecido Fiorani, se utilizou de verbas constantes de contas diversas, para pagamento de empenhos das despesas oriundas do convênio, ao invés de aplicar correntemente a verba advinda da Secretaria de Estado do Interior.

Tal fato determinado tipifica desvio de recursos, uma vez que os pagamentos deveriam ser efetuados através de numerário existe na conta vinculada – Pólo Apícola, o que não foi feito, e culminou com a irregularidade na prestação de contas do convênio, com a obrigatoriedade da devolução da importância devidamente corrigida.

Posto isso, requer-se que seja submetido o presente requerimento à dulta deliberação do Plenário, para instauração de uma CEI, visando apuração do fato determinado acima narrado, para posterior providência.

Requer que a comissão seja constituída por três vereadores, com prazo de funcionamento não superior a noventa dias, outorgando-se aos membros da CEI os poderes para ouvir testemunhas, requisitar documentos, tais como: a) contratos, b) convênios, c) empenhos; d) notas fiscais; d) documentos de pagamentos; e e) documentos de devolução da importância ao Governo do Estado de São Paulo; e outras provas em direito admitidas.

Protesta pela juntada de documentos e pela oitiva de testemunhas, para esclarecimento do fato determinado.

Vista Alegre do Alto, 14 de dezembro de 1999.

Rogério Aidar

Domingos Soares

Elias Benedito Pereira de Oliveira